PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
28.07.08

LEI Nº 3.577 - DE 11 DE JULHO DE 2008.

De autoria do Vereador: Gustavo Henrique Martins de Arruda.

Dispõe sobre denominação de rua que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1° - A Rua Castelo Branco, localizada no Distrito de Jaciporã, passa a ser denominada de "Rua José Eufigênio dos Santos".

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FL. Nº 09
PROC. Nº PL 47/08

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de julho de 2008.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

CRISTINA CORTEZI BUCCIRONI
Secretária de Administração

CM 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA
PRESIDENTE

LEI Nº 3.577 - DE 11 DE JULHO DE 2008.
De autoria do Vereador: Gustavo Henrique Martins de Arruda.

Dispõe sobre denominação de rua que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - A Rua Castelo Branco, localizada no Distrito de Jaciporã, passa a ser denominada de "Rua José Eufigênio dos Santos".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de julho de 2008.

FL. Nº 10
PROC. Nº PL 47/08

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

CRISTINA CORTEZI BUCCIRONI
Secretária de Administração

Câmara Municipal de Dracena-Pres.:MOISES R. LIMA 29/JUL/2008 10:12 00005521?